CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 12h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a segunda reunião extraordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente constatou a presença dos Vereadores, e a existência de *quórum* (Maioria Absoluta – Art. 124 c/c Art. 149, Parágrafo Único da Resolução nº 068/2001 – Regimento Interno) para abertura a presente sessão extraordinária. Registra-se, portanto, que devido à inexistência de *quórum* para a votação dos seguintes projetos de leis: 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 001/2020 (Chefe do Executivo) que **"Procede revisão geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos da administração pública do Município de Lavras."** 02 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 (Chefe do Executivo) que **"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério da educação básica do sistema municipal de ensino."** 03 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 092, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras."** 04 - Projeto de Lei nº 008/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera o Anexo Único da Lei nº 3985 de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, e dá outras providências."** 05 - Projeto de Lei nº 009/2020 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Lavras com seu regime próprio de previdência social - RPPS"**, objetos da convocação da presente sessão extraordinária, cuja votação exige a maioria qualificada (Art. 122, Incisos VI, XVII e XX), ou seja, 12 (doze) votos, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato *(Presidente)*	João Paulo Felizardo *(Vice-Presidente)*
Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segunda Secretária)*	Ailton Magalhães Filho

Carlos Lindomar de Sousa	Elias Freire Filho
Ennio Mendes de Siqueira	Nastenka Georgina Ferreira
Sebastião dos Santos Vieira	Ubirajara Cassiano Rocha